



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 176 /2013

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiada a Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no sentido de informar a esta Casa de Leis conforme segue:

- **existe a possibilidade da colocação de cobertura de ponto de ônibus no trevo da Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros - SP-340, próximo ao Bairro Roseira, no sentido Campinas/Mogi Mirim (pista norte), conforme ao existente do lado oposto, no sentido Mogi Mirim/Campinas (pista sul)?**

- **qual órgão do Estado de São Paulo poderia fazer a colocação da cobertura de ponto de ônibus?**

JUSTIFICATIVA

Como os ônibus que transitam pela Rodovia Governador Adhemar Pereira de Barros - SP-340, não passam pela Rodoviária de Jaguariúna, muitos dos passageiros que utilizam o transporte interurbano para os municípios localizados no sentido Campinas/Mogi Mirim (pista norte), esperam os ônibus no local onde solicitamos a colocação de cobertura de ponto de ônibus, sem qualquer proteção das variações do tempo.

Havendo a possibilidade da colocação da cobertura do ponto de ônibus os usuários poderão esperar o transporte com um pouco de conforto, mas acreditamos que o melhor seria a implantação da rodoviária municipal nas proximidades da rodovia, para que os ônibus nos dois sentidos pudessem acessá-la com facilidade e rapidez, dando também maior opção quanto a este transporte nos dois sentidos.

É necessário esclarecer que feita esta solicitação à RENOVIAS, concessionária que administra a referida rodovia estadual, informou a esta Casa de Leis, conforme documento anexo, “que não há em nosso contrato a previsão de implantação de ponto de ônibus na malha viária sob a administração desta concessionária”.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 30 de julho de 2013.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

Cópia conforme o original apresentado nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária de 06 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de agosto de 2013.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente